



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/1976**

Ementa

**CONCEDE AO DR. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".**

Data da Norma

**07/10/1976**

Data de Publicação

**10/10/1976**

Veículo de Publicação

**Jornal de Jundiaí**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 125/1975](#) - Autoria: Edmar Correia Dias**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 12/11/1976.**

**Autor: EDMAR CORREIA DIAS**

(Processo nº. 14.118)



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 120 - de 07 de outubro de 1976 -

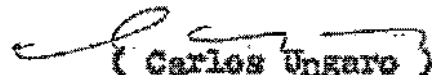
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão - Jundiaense" ao Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1976)

  
( Carlos Ungaro )  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1976)

  
(Archippe Franzaglia Júnior)  
Diretor Legislativo em exercício.